



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 14/2023, realizada no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 17h00 min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Verificando haver *quórum* regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos: da Sra. Alzira Helena Vilela, do Sr. Vicente Felipe, da Sra. Maria da Glória e do Sr. Paulo “Leitão”. Passado o minuto de silêncio, não havendo correspondências a serem lidas, os vereadores aprovaram a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, as Atas das Reuniões Extraordinárias realizadas no dia 14 de abril de 2023 e a justificativa da ausência do vereador Tim, ocorrida no dia 14 de abril de 2023, nas Reuniões Extraordinárias. Ato contínuo, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou, entrando em tramitação: as Emendas Modificativas nº 02 e nº 03, ao Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria respectiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do Vereador Keilon Mazilão; e, em única votação: os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18. 039/2023; Conrado, nº 13.071 e nº 13.001/2023/Moção de Congratulação e Apoio; José Abud, nº 17.042/2023; Keilon Mazilão, nº 44.009/2023; Sandra Cabral, nº 55.018 e nº 55.019/2023; Tião da Van, nº 036.020 e nº 036.21/2023; Tiãozinho do Formoso, nº 20.012 e nº 20.013/2023; e Tim, nº 23.034/2023. Finda a apresentação da Pauta, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Tiãozinho do Formoso, Felipe, Tim, Sandra, José Abud, Flávio Faria, Altamir, Tião da Van, Valdir e Conrado. Durante o momento do uso da Tribuna Livre, o Presidente confirmou com os Pares duas reuniões internas, a serem realizadas na próxima segunda-feira: a primeira, às 14 horas, com a presença dos representantes da Secretaria de Assistência Social, sobre o projeto de lei que cria cargos nesta Secretaria, dentre eles, cargos para atendimento ao programa “Família Acolhedora”; e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

outra, às 15h30min, com a presença dos representantes dos laticínios e da Secretaria de Agricultura, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 48/2022, que dispõe sobre o serviço de inspeção Municipal. Em tempo, o Presidente leu uma correspondência da Agência Reguladora de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae, informativo de nova diretoria na Agência. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Wilton de Souza Luiz
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.